



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO TERMO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº07/2018

Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Liga Congonhense de Desportos(CNPJ 18.382.200/0001-11). Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 07/2018. Vigência: fica prorrogada até o dia 28/02/2019. Congonhas, 27 de Dezembro de 2018. José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal de Congonhas/ José Lúcio de Castro - Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 013/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Sociedade Musical Nossa Senhora Da Ajuda De Alto Maranhão (CNPJ 20.131.389/0001-11. Objeto: o presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Termo da vigência nas mesmas condições originalmente avançadas. Congonhas, 25 de setembro de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas / Mirian Lúcia Palhares Silva - Secretária Municipal de Cultura /Rui Rodrigues de Paula– Presidente da Sociedade Musical Nossa Senhora Da Ajuda De Alto Maranhão.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

Que entre si celebram, de um lado, a PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON, sediada na Avenida Padre Leonardo, n.º 12, Centro, em Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.771.208/0001-16, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Maria Gorete Freitas Paes Pinto, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ de n.º 00.604.122/0001-97, sediada na Rua Machado de Assis, n.º 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, neste ato representada pelo Sr. Vitor Flores de Deus, Analista de Mercado Público, portador do CPF 099.822.686-60 e do RG MG-16.254.081 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e contrato firmado no Processo Administrativo n.º 001/2015, que reger-se-á pelas condições e cláusulas a seguir mantidas as demais cláusulas dispostas no contrato acima identificado:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE ITEM:

A Cláusula Quinta do contrato epigrafado será acrescida do seguinte item:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.10 – A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à emissão da parcela especial de Natal, autorizada pela Lei Municipal n.º 3.797, de 19 de dezembro de 2018, para 06 (seis) servidores, cujo valor será transferido pelo Departamento de Contabilidade da CONTRATANTE.

E por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Congonhas, 26 de dezembro de 2018.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**Vitor Flores de Deus
Analista de Mercado Público da Trivale Administração Ltda.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.764 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Procede Cancelamento de Restos a Pagar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art.1º Ficam canceladas as Notas de Empenho do exercício de 2017, relacionados no anexo I, no valor total de R\$ 12.815,54 (doze mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados no artigo anterior, passam a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 6.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I

ANO	NUMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2017	108	Almeida Gomes Assessoria Ltda	1.894,00	Cancelamento de saldo de empenho
2017	110	Comercio Espaço Pedagógico Eireli ME	735,00	Cancelamento de saldo de empenho
2017	250	Jurema Machado Consult., Em Arquit. e Patr. Cultural	5.000,0	Cancelamento de saldo de empenho
2017	39	Secretaria de Estado de Casa Civil e de Rel. Institucional	5.186,54	Cancelamento de saldo de empenho
		Total	12.815,54	

Congonhas, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/359, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018

Retifica a Portaria nº PMC/356/2018 quanto aos servidores designados para compor à equipe de apoio para a aplicação das provas do Processo Seletivo Público nº 001/2018 na Escola Estadual Lamartine de Freitas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº PMC/356, de 14 de dezembro de 2018, quanto aos servidores designados para compor a equipe de apoio para a aplicação das provas do Processo Seletivo Público nº 001/2018, na Escola Estadual Lamartine de Freitas, conforme dispõe o Decreto nº 6.758, de 14 de dezembro de 2018:

ESCOLA ESTADUAL LAMARTINE DE FREITAS		
	NOME	MATRÍCULA
1	Adeir dos Santos Silva - SEHAB	20142358
2	Adriana Andreia de Castro Maia Oliveira - SEGUR	20140117
3	Aldiane Fernandes Nascimento - SMS	20142416
4	Alexandre Antônio Ataides Seabra Júnior - SMS	59471
5	Aline Roberta Santos Oliveira - SEDAS	58381
6	Ana Lúcia Pinto da Silva - SEAD	2780
7	Ana Paula Silva Seabra - SEMED	20142318
8	Andreia Machado dos Santos - SMS	20149741
9	Anécio Tozzi - SEDAS	27201
10	Cacira Renata Moreira Fossati Coelho - SEDAS	20140725
11	Claudia Christianne Oliveira - SEMED	20142438
12	Claudio Márcio Silva Maciel - SEDAS	42111
13	Clésio Eusébio da Mata - SEDAS	2858
14	Conceição das Graças Cordeiro - SEMED	20142349
15	Cristiane Araújo Pereira - SEHAB	20142575
16	Cristiane de Moura Oliveira - SEMED	20142368
17	Daniela Vieira Fernandes Cruz - SEMED	20142374



18	Divania de Jesus Melo - SMS	205
19	Edson Vander Marques - SEOB	20142591
20	Elione Andreia de Freitas - SEHAB	40111
21	Flávia de Fátima Fernandes Souza Oliveira	2802
22	Flavia Rocha de Carvalho - SEAD	20142736
23	Francisco Paulo Domingos - SMS	20142435
24	Grey Stephane Duarte - SEPLAN	20142805
25	Helisangela Pinheiro Aleixo Pereira - SEAD	20142635
26	Ivan Henriques Ramos de Souza - SMS	20142266
27	Ivone da Conceição Cordeiro - SEMED	20142351
28	Jennyfer Pereira Resende - SEMED	20142699
29	Jose Lino Barbosa - SEOB	46891
30	Juarez Eustáquio Ribeiro - SMS	53851
31	Juracy Lopes de Freitas - SMS	20142496
32	Lucia Maria de Fátima Gonçalves Pinto de Souza - SEAD	20142441
33	Lúcia Rosária Lobo Alves - SEMED	20142394
34	Maria Alice Monteiro Nascimento - SEMED	20142497
35	Maria Aparecida Amélia Souza Sabará - SMS	136
36	Maria Bacharel Goes - SMS	20142454
37	Maria Rita dos Santos - SEOB	20142440
38	Marilza do Carmo Ribeiro - SMS	20142395
39	Marlena Maria da Silva Martins - SEMED	20142353
40	Marlene Henriques Barbosa - SEMMA	60791
41	Mirna Soraya Pereira Seabra - SEMED	3212
42	Natalia Mendes Ferreira Camargo - SEDECIT	20142859
43	Neide Aparecida Barbosa - SEGUR	20142442
44	Pamela Paola Hermógenes Soares Machado - SEAD	54531
45	Reginaldo Costa Gonçalves - SEAD	20139896
46	Rosa Maria Pereira de Vasconcelos - SEMED	20142376
47	Silvany Silva Santos Pereira - SEMED	20142319
48	Sinara Dolores Marques - SEMMA	312
49	Sonia Maria Pereira Goncalves Gomes - SEAD	20142248
50	Virginia Aparecida Cunha - SEMED	20142584
51	Wagner Cordeiro Matosinhos - SEGUR	20142869
52	Wanderlita Fatima Campos Vasconcelos - SMS	20142567
53	Willian Tadeu Santana - SEGUR	20142726

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/142/2018



Congonhas, 28 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 2118

Partes: Município de Congonhas X Marsou Engenharia - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de construção do teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Município de Congonhas. O prazo para execução da obra será de 16 (dezesesseis) meses contado da data de recebimento da ordem de serviço e o prazo do contrato será de 22 (vinte e dois) meses, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 13.731.532,30. Data: 27/12/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/022/2018

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de lentes com Filtro de Irlen, para atender o paciente do Município Filipe Augusto Moraes Freitas, conforme Processo Administrativo Nº10974/2014, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 27 de dezembro de 2018. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/062/2014

Partes: Município de Congonhas X Claro S/A. Objeto: Alteração dos itens 2.1, 2.4, 3.2, 12, 4.1e 8.6.25. Data: 23/11/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PMC/141/2018

Partes: Município de Congonhas X New For Automóveis - LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de um veículo utilitário, 1.6 manual de 05 velocidades, total flex, 04 portas, ano 2018/2019, 0Km na cor branco, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até o vencimento da garantia. Valor: R\$ 54.776,00. Data: 26/12/2018.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON